

Anexo V - REVOGADO; (Redação dada pela Portaria nº 1.122 de 26.11.14).

Redação Anterior: (2) Portaria nº 26 de 15.01.13).

Anexo V à Portaria SEFAZ nº 272, de 01 de março de 2007.



GOVERNO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

SECRETARIA DA FAZENDA
www.sefaz.to.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO AUTISMO (Transtorno Autista e Autismo Atípico)

Serviço Médico/Unidade de Saúde: _____ Data: ___/___/___

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DADOS COMPLEMENTARES		
Nome: _____		
Data de Nascimento: / /	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Identidade nº	Órgão Emissor: _____	UF: _____
Mãe: _____		
Pai: _____		
Responsável (Representante legal): _____		
Endereço: _____		
Bairro: _____		
Cidade	CEP: _____	UF: _____
Fone: _____	Email: _____	

Atestamos, para a finalidade de concessão do benefício previsto no Convênio ICMS 38/12 e no art. 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, que o requerente acima qualificado possui a deficiência abaixo assinalada:

- Transtorno autista - F.84.0 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.
- Autismo atípico - F.84.1 (CID-10) - observadas as instruções deste anexo.

Descrição detalhada da deficiência:

Assinatura
Nome: _____
Endereço: _____

Assinatura
Carimbo e Registro do CRP
Nome: _____
Endereço: _____

Unidade Emissora do Laudo
Identificação: _____
CNPJ: _____
Nome e CPF do responsável: _____

Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES DO ANEXO V

AUTISMO (Transtorno Autista e Autismo Atípico)

Crítérios Diagnósticos. (baseado no DSM - IV - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais e na Classificação Internacional de Doenças - (CID 10)

I - TRANSTORNO AUTISTA (F 84.0)

Preenchimento do Eixo A e B:

Eixo A - Preencher um total de 6 (seis) ou mais dos seguintes itens observando-se os referenciais mínimos grifados para cada item, ou seja :

(1) Comprometimento qualitativo da interação social, manifestado por pelo menos dois dos seguintes aspectos:

- . comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social.*
- . fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento.*
- . ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse).*
- . ausência de reciprocidade social ou emocional.*

(2) Comprometimento qualitativo da comunicação, manifestado por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- . atraso ou ausência total de desenvolvimento da linguagem falada (não acompanhamento por uma tentativa de compensar por meio de modos alternativos de comunicação, tais como gestos ou mímica).*
- . em indivíduos com fala adequada, acentuado comprometimento da capacidade de iniciar ou manter uma conversa.*
- . uso estereotipado e repetitivo da linguagem idiossincrática.*
- . ausência de jogos ou brincadeiras de imitação social variados e espontâneos próprios do nível de desenvolvimento.*

(3) Padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades, manifestados por pelo menos um dos seguintes aspectos:

- . preocupação insistente com um ou mais padrões estereotipados e restritos de interesse, anormais em intensidade ou foco.*
- . adesão aparentemente inflexível a rotinas ou rituais específicos e não funcionais.*
- . maneirismos motores estereotipados e repetitivos (p.ex., agitar ou torcer mãos e dedos ou movimentos complexos de todo o corpo).*
- . preocupação persistente com partes de objetos.*

Eixo B - Atrasos ou funcionamento anormal em pelo menos umas das seguintes áreas, com início antes dos 3 (três) anos de idade: (1) interação social, (2) linguagem para fins de comunicação social ou (3) jogos imaginativos ou simbólicos.

II - AUTISMO ATÍPICO (F 84.1):

NO AUTISMO ATÍPICO O DESENVOLVIMENTO ANORMAL E/OU COMPROMETIMENTO PODE SE MANIFESTAR PELA PRIMEIRA VEZ DEPOIS DA IDADE DE TRÊS ANOS; E/OU HÁ ANORMALIDADES DEMONSTRÁVEIS INSUFICIENTES EM UMA OU DUAS DAS TRÊS ÁREAS DE PSICOPATOLOGIA REQUERIDAS PARA O DIAGNÓSTICO DE AUTISMO (A SABER, INTERAÇÕES SOCIAIS RECÍPROCAS, COMUNICAÇÃO E COMPORTAMENTO RESTRITO, ESTEREOTIPADO E REPETITIVO) A DESPEITO DE ANORMALIDADES CARACTERÍSTICAS EM OUTRA (S) ÁREA(S).

Para o diagnóstico de Autismo Atípico, os critérios sintomatológicos são semelhantes aos do Transtorno Autista, ou seja: desenvolvimento anormal ou alterado manifestado na primeira infância nas seguintes áreas do desenvolvimento: interações sociais, comunicação e comportamento. Porém pode apresentar-se com menor grau de comprometimento e ou associado a outras condições médicas.

a) é necessária a presença de pelo menos um critério sintomatológico para os itens da área do comportamento qualitativo de interação social

b) comprometimento qualitativo da interação social, manifestado pelos seguintes aspectos:

- . comprometimento acentuado no uso de múltiplos comportamentos não-verbais, tais como contato visual direto, expressão facial, posturas corporais e gestos para regular a interação social.*
- . fracasso em desenvolver relacionamentos com seus pares apropriados ao nível de desenvolvimento.*
- . ausência de tentativas espontâneas de compartilhar prazer, interesses ou realizações com outras pessoas (p.ex. não mostrar, trazer ou apontar objetos de interesse).*
- . ausência de reciprocidade social ou emocional.*

c) pode haver ausência dos critérios sintomatológicos em uma das áreas da comunicação e/ou de padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses e atividades.

d) o início dos sintomas pode se manifestar até os 5 (cinco) anos de idade.



Redação Anterior: (2) Portaria nº 1.470 de 30.09.07.
(Redação dada Pela Portaria nº 1.470 de 30.09.07).
ANEXO V À PORTARIA SEFAZ Nº 272/2007

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL (TAXI)

_____, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº _____ DOMICILIADO(A) NA
_____, REPRESENTADO POR _____ (NOME DO
REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO), CPF Nº _____ (CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO), **DECLARA**,
SOB AS PENAS DA LEI, QUE POSSUI DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL COMPATÍVEL COM O VALOR O VEÍCULO A SER
ADQUIRIDO COM A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES
DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS A QUE SE REFERE O CONVÊNIO
ICMS 38/01 E ART. 4º DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

O(A) DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL RESPONSABILIZA-SE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (CONFORME IDENTIDADE)

Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos”

Redação Anterior: (1) Portaria nº 272 de 01.03.07.

ANEXO V À PORTARIA SEFAZ Nº 272/2007



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL (TAXI)

_____, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº _____ DOMICILIADO(A)
NA _____, REPRESENTADO POR _____
_____, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO), CPF Nº _____
_____, (CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, SE FOR O CASO), **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE POSSUI
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL COMPATÍVEL COM O VALOR O VEÍCULO A SER ADQUIRIDO COM A
ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS A QUE SE REFERE O ART. 4º
DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 2.912 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

O(A) DECLARANTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL RESPONSABILIZA-SE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS
INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL/DATA)

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL (CONFORME IDENTIDADE)

Dispõe o art. 299 do Código Penal:

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos”